

## EDITAL

### **Apuramento provisório dos resultados da eleição para os Membros Representantes dos Beneficiários Titulares da ADSE, I.P, no Conselho Geral e de Supervisão da ADSE, I.P.**

Nos termos da alínea d) do n.º 2 do artigo 3.º e do n.º 3 do artigo 20.º ambos do Regulamento Eleitoral aprovado pela Portaria n.º 207-A/2022, de 19 de agosto, proclamo os seguintes resultados:

N.º de Beneficiários Eleitores com direito a voto – 929 626

N.º de votantes por voto eletrónico – 35 083

N.º de votantes por correspondência – 128

N.º de votantes em mesa presencial – 2 669

N.º de votantes por Lista:

Lista A – 4 931

Lista B – 13 212

Lista C – 4 417

Lista D – 8 065

Lista E – 4 422

Lista F – 498

Lista G – 2 007

Votos brancos – 217

Votos nulos – 111

Nos termos do n.º 1 do artigo 1.º do Regulamento Eleitoral, aplicado o método de Hondt, foram eleitos os 4 Representantes dos Beneficiários Titulares para o Conselho Geral e de Supervisão, com a seguinte distribuição:

Lista A – 1

Lista B – 2

Lista D – 1

Foi apresentada uma reclamação pelo mandatário da Lista F.

Ouidos os mandatários das Listas presentes, a Comissão Eleitoral deliberou por maioria não lhe dar provimento.

Lisboa, 30 de novembro de 2022

A Presidente da Comissão Eleitoral



Maria Manuela Faria